



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº58 DE 30 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a convocação da 4ª Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres do Território Agreste e Litoral Sul.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA no uso das atribuições constitucionais e em conformidade ao que dispõe o art. 74, inciso XII da Lei Orgânica do Município e Canguaretama/RN e

CONSIDERANDO a convocação da 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres pela Presidência da República conforme Decreto de 30 de março de 2015;

CONSIDERANDO a convocação da 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres conforme Decreto Nº 25.246, de 29 de maio de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres do Território Agreste e Litoral Sul a ser realizada no município de Canguaretama no dia 25 de agosto de 2015, preparatória, no âmbito do Território, à realização da 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

Parágrafo único. A 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres terá, como tema, "Mais direitos, participação e poder para as mulheres", que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I - "Contribuição dos conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade especificidades: avanços e desafios";

II - "Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios";

III - "Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações"; e

IV - "Sistema Nacional de Políticas para Mulheres: subsídios e recomendações"

Art. 2º Para a organização da 4ª Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres do Território Agreste e Litoral Sul deverá ser constituída uma Comissão Organizadora, observando a paridade entre a representação do poder público e da sociedade civil que será responsável pela implementação e desenvolvimento das atividades desta Conferência.

Art. 3º A Comissão Organizadora expedirá o Regimento Interno da 4ª Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres do Território Agreste e Litoral Sul.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 30 de julho de 2015.

Maria de Fátima Borges Marinho

Prefeita Municipal

Publicado por:
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Código Identificador: 76D4A04C

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 03 de Agosto de 2015, Edição 1464.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>